

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/19/PE-SS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOFÍSICA DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÁXIMAS DESCRITAS EM ANEXO I DO EDITAL. (ANO: 2019/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA / Nº PROCESSO: 09/19/PE-SS).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 012/2019, de 04 de janeiro de 2019, composta pelos seguintes membros: Estefanio Lopes Neto – Pregoeiro; Antonio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima – Suplente e Francineide Torres Rodrigues - Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, reuniu-se a Comissão de Licitação de Pregão para análise da documentação das empresas arrematantes dos Lotes do Pregão Eletrônico nº 09/19/PE-SS. O pregoeiro iniciou a sessão comunicando aos demais integrantes da equipe de pregão que a citada licitação obteve como arrematantes as empresas Maximus Esportes Comércio Ltda, CNPJ nº 08.738.035/0001-34, nos LOTES 1 e 2 e Marcos Jefferson Borges Santos, CNPJ nº 24.473.719/0001-08, no LOTE 3. Continua à sessão informando que embora as empresas tenham apresentado documentação de habilitação fora do prazo estipulado no item 13 do edital, as mesmas passariam por análise, sendo contatado o seguinte: Empresa Maximus Esportes Comércio Ltda, inabilitada por ter apresentado documentação solicitada no item 15.5, subitem 15.5.2, sem prazo de validade definido, sendo considerado a condição do item 15.7 do edital, a certidão emitida com prazo superior a 30 dias e por não ter apresentado a documentação citada no item 15.6, subitem 15.6.5 solicitada no edital e Marcos Jefferson Borges Santos, inabilitada por ter apresentado documentação solicitada no item 15.5, subitem 15.5.2, sem prazo de validade definido, sendo considerado a condição do item 15.7 do edital, a certidão emitida com prazo superior a 30 dias; por não ter apresentado a documentação citada no item



15.6, subitens 15.6.2 e 16.6.5 e no subitem 15.6.6, não apresentou em conformidade com exigido. Diante do resultado o Sr. Pregoeiro Decretou a presente licitação como **FRACASSADA**. Como nada mais tinha a tratar encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio e pregoeiro.

| COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA | |
|---|--|
| Pregoeiro | Estefanio Lopes Neto <i>Estefanio Lopes Neto</i> |
| Equipe de Apoio | Antonio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antonio Glayson F. Bezerra</i> |
| | Janaína Moraes Rodrigues <i>Janaína Moraes Rodrigues</i> |
| | Flávia Felício Lima <i>Flávia Felício Lima</i> |

15.6, subitens 15.6.2 e 16.6.5 e no subitem 15.6.6, não apresentou em conformidade com exigido. Diante do resultado o Sr. Pregoeiro Decretou a presente licitação como **FRACASSADA**. Como nada mais tinha a tratar encerrou a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pela equipe de apoio e pregoeiro.

| | |
|-----------------|----------------------------------|
| Pregoeiro | Estefanio Lopes Neto |
| Equipe de Apoio | Antonio Glayson Ferreira Bezerra |
| | Janaína Moraes Rodrigues |
| | Flávia Felício Lima |

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº: 09/19/PE-SS.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de material destinado a utilização no Centro de Reabilitação Psicofísica do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital.

O Pregoeiro da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/Ce, no uso de suas atribuições legais, comunica que a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/19/PE-SS, no qual a data do certame estava prevista para o dia 17-07-2019, às 09h00min, não obteve êxito devido a inabilitação das empresas participantes interessadas na licitação. Diante do fato, o Sr. Pregoeiro decidiu declarar a mencionada licitação como **FRACASSADA**.

Ipaporanga/Ce, 29 de julho de 2019.


Estefanio Lopes Neto

Pregoeiro